

LEI N° 4.657, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de Rua Rosa Dross Jagodzinski logradouro público do Município, na região rural do Botiatuva, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Rosa Dross Jagodzinski logradouro público na localidade do Botiatuva, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 149764/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p5630dc2099162>

